



7370993

08620.007734/2022-48



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 2099/2024/DPDS/FUNAI

Brasília, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor
VINICIUS ROBERTO SANTOS
Representante Legal
Januário de Napoli Geração de Energia Ltda.
Av. Sete de Setembro, 5739, 6º andar, Batel
Curitiba-PR
vinicius.santos@ibemapar.com.br
crisrina@ibemapar.com.br

C/C

Ao Senhor
JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor do Licenciamento e Outorga
Instituto Água e Terra - IAT
Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Rebouças
Curitiba-PR
www.eprotocolo.pr.gov.br

Assunto: Licenciamento Ambiental da Linha e Distribuição de Alta Tensão 138 kV PCH Paredinha - SE Faxinal da Boa Vista

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.007734/2022-48.

Senhor Representante,

1. Informamos que a versão revisada do Componente Indígena do Estudo do Componente Indígena e Plano Básico Ambiental da Linha de Distribuição de Alta Tensão 138 kV PCH Paredinha – SE Faxinal da Boa Vista, projetada para instalação no município de Turvo/PR, protocolada pelo Ofício nº 26/2024 J (7228038), atendeu as adequações solicitadas por meio do Ofício nº 1737/2024/DPDS/FUNAI (7071479) e foi submetida à validação junto às comunidades indígenas, de modo que se encontra aprovado para implementação do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA).

2. Assim, informamos a ausência de óbices à emissão da a Licença Ambiental Simplificada (LAS), caso considerado pertinente pelo órgão licenciador competente, ao passo que aguardamos o protocolo de Plano de Trabalho para a implementação do CI-PBA.

3. Colocamo-nos à disposição junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, por meio do telefone (61) 3247-6908 ou pelo *e-mail* cglic@funai.gov.br.

Atenciosamente,

JÚLIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - substituta



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 16/09/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7370993** e o código CRC **4AF4A95E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.007734/2022-48

SEI nº 7370993

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>